



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO a previsão constante no artigo 75, II, da Lei 14.133/21, a qual autoriza a contratação direta para serviços e fornecimento até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; bem como que o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, proporcionalidade, oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o permissivo legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e a sua perfeita adequação à presente contratação;



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO que a empresa **L.L. PAPELARIA LTDA**, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Araporã, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

Ord	Qtd	Und	Descrição do material	VALOR UNIT.	PAPELARIA PAPYRUS
001	10	Cx.	PAPEL SULFITE A4 A4 75G/M ² 210 MM X 297MM branco, alcalino com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência , inclusive para equipamentos de alta velocidade, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS.	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
002	12	Cx.	Grampo Trilho Metal ROMEU/JULIETA 80MM com 50 Unidades	R\$ 19,00	R\$ 228,00
003	10	Bl.	Bloco Auto Adesivo Post-it Recado Lembrete Colorido	R\$ 6,00	R\$ 180,00
TOTAL					R\$ 3.108,00

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **L.L. PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.536.830/0001-51, situada na Av. Santos Dumont, nº 1.115, Setor Santos Dumont, em Itumbiara-GO, num valor de **R\$ 3.108,00,00 (Três Mil, Cento e Oito Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 05 de Setembro de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação